

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 035/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor inativo Valdevino Alves Miranda à beneficiária Anésia dos Santos Miranda.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 103 de, 05 de setembro de 2022, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 08/09/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos 43 e 44, da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c artigo 40, § 7º, I da CF/88, Pensão por Morte do servidor inativo **VALDEVINO ALVES MIRANDA**, RG. 9.882.080/SSPSP, CPF nº 004.637.308-01, falecido em 24/08/2022 à esposa **ANESIA DOS SANTOS MIRANDA**, portadora do RG nº 29.430.829-5/SSPSP, CPF nº 293.519.578-70, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Luiz Aparecido Fernandes, nº 520, Jardim Nossa Senhora de Fátima em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento 24/08/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 09 de setembro de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.



ipem

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11